



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA**

### **ATA DA 107ª REUNIÃO DO COLEGIADO ACADÊMICO**

1 Aos catorze dias do mês de março de dois mil e oito, às catorze horas e trinta minutos realizou-se  
2 se Centro de Convenções da UENF a centésima sétima reunião do Colegiado Acadêmico, para  
3 tratar da seguinte pauta: 01 - Aprovação da ata da centésima sexta reunião do COLAC; 02 -  
4 Informes; 03 - Aprovação de convênios; 04 - Afastamento do país; 05 - Afastamento para Pós-  
5 Doutorado - Prof. Frederico Schwerin Secco (CI CCH/LCL nº 008); 06 - Solicitação de licença  
6 sem vencimento - Prof. Leandro Rabello Monteiro (processo E-26/053.487/07) 07 - Parecer  
7 quanto à contratação de docente, aposentado na UENF, como professor visitante (processo E-  
8 26/053.192/07); 08 - Criação do Programa de Extensão Universitária de Incubadora  
9 Tecnológica de Empreendimentos Populares (processo E-26/052.489/07), 09 – Projeto  
10 Integrado “Caminhos de Barro” – (CI PROEX nº 323/07); 10 – Proposta de mudança de edital  
11 de concurso público para professor do CCTA – esclarecimentos do Prof. Cláudio Baptista de  
12 Carvalho; 11 – Parecer referente a Minuta de Resolução de Regulamentação de bolsa  
13 UENF/FAPERJ – estágio no exterior (CI PROGRAD/UENF nº 036/2008); 12 – Mudança de  
14 nome de laboratório (CI UENF/CCTA nº 029/08); 13 – Assuntos diversos. Estavam presentes  
15 Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho – Reitor, que presidiu a sessão, Prof. Antonio Abel  
16 González Carrasquilla – Vice-Reitor, Prof. Edson Correa – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-  
17 Graduação, Profª Lilian Bahia – Pró-Reitoria de Graduação, Prof. Silvério de Paiva Freitas –  
18 Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, Prof. Messias Gonzaga Pereira –  
19 representante dos Chefes de Laboratório do CCTA, Profª Isabel Candia Nunes da Cunha –  
20 representante dos Chefes de Laboratório do CCTA, Prof. Julio César Ramos Esteves –  
21 representante dos Chefes de Laboratório do CCH, Profª Marinete dos Santos Silva –  
22 Representante dos Chefes de Laboratório do CCH, Profª Marina Satika Suzuki –  
23 Representante dos Chefes de Laboratório do CBB, Prof. Luis César Passoni – Representante  
24 dos Chefes de Laboratório do CCT, Prof. Luis Humberto Guillermo Felipe – Representante dos  
25 Chefes de Laboratório do CCT, Prof. Luis Antônio Cardoso – Representante dos Docentes do  
26 CCH, Profª Simonne Teixeira – Representante da Câmara de Graduação e Profª Patrícia Habib  
27 Hallak – representante da Câmara de Graduação. O **Prof. Almy** agradeceu a presença de  
28 todos e passou ao **primeiro item da pauta – Aprovação da ata da centésima sexta reunião**  
29 **do COLAC** – aprovada. **Passando ao item 02 – Informes – 2.1 – Reunião do Conselho**  
30 **Curador** – Reunião, ocorrida no último dia 12 em Macaé, a reunião tem acontecido em locais  
31 diferentes, já tendo sido no Rio (SECT), na Villa Maria, Centro de Convenções e Macaé, a



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA**

32 próxima, em abril, será na SEPLAG. Ressaltou que graças a ações das pessoas do Conselho  
33 Curador temos conseguido avançar muito, inclusive a questão das dívidas trabalhistas. **2.2 –**  
34 **Regulamentação do PCV** – A portaria que regulamenta a questão das progressões e  
35 enquadramentos deve ser encaminhada para a próxima reunião do CONSUNI, para análise e  
36 aprovação. **2.3 – FAETEC e Expansão da UENF para Itaperuna** – houve reunião em  
37 Itaperuna para uma primeira discussão sobre a expansão da Universidade. Quanto à questão  
38 da FAETEC e do Colégio de Aplicação da UENF, as duas propostas foram apresentadas no  
39 CONSUNI para uma primeira análise e foram nomeadas duas comissões para analisarem a  
40 possibilidade de atender as demandas, da transferência dos cursos da FAETEC para a UENF,  
41 a expansão para Itaperuna e a criação do Colégio de Aplicação. **2.4 – Reunião com o adido**  
42 **científico da França** – houve reunião com a participação de professores e alunos, é um  
43 programa de educação interessante, principalmente para a educação pública. Talvez seja o  
44 primeiro caminho e mais forte para convênios internacionais. A **Profª Lilian**, que participou da  
45 reunião informou que o Adido falou das potencialidades de interação com a Universidade e  
46 com os órgãos institucionais. Em novembro de 2003 houve o Seminário Universidades do  
47 século XXI, que deu início ao movimento de internacionalização da graduação. Tem havido  
48 esforço para buscar bons parceiros para convênios internacionais, com objetivo de fazer bons  
49 currículos globais para que os alunos possam participar dessa integração. Continuou dizendo  
50 que a França tem uma boa política de educação e sua concepção diferente de outros países, a  
51 educação não é considerada bem de mercado, mas mesmo assim pode ser dada uma boa  
52 educação. O **Prof. Silvério** apresentou os programas de extensão da Universidade. Na Europa  
53 durante um tempo a extensão esteve esquecida e, com isso, se afastou da comunidade, agora  
54 estão tentando retomar esse contato e para isso estão buscando modelos de projetos nas  
55 universidades brasileiras, na avaliação do Adido da França o Brasil, em termos de extensão,  
56 está muito mais avançado do que eles. O **Prof. Edson** ressaltou que a visita à UENF foi por  
57 indicação do Secretário de Ciência e Tecnologia. O **Prof. Julio** reafirmou a necessidade do  
58 curso de línguas, principalmente com a possibilidade de convênios com universidades  
59 estrangeiras. O **Prof. Almy** explicou que essa discussão passou pelo COLEX. A **Profª Teresa**  
60 falou sobre a criação de um Laboratório de Línguas quando foi discutido o CT-Infra. O  
61 processo de discussão começou há pouco tempo, a proposta deve ser formulada e  
62 apresentada. A **Profª Isabel** informou que em reunião do CCTA foi feita solicitação a todos os  
63 laboratórios, que atuam no Hospital Veterinário, que façam uma reflexão sobre como encaixar  
64 o Hospital em atividades de extensão, e gostaria de pedir orientação sobre quais seriam essas



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA**

65 atividades para o Hospital. O **Prof. Almy** lembrou a necessidade de nos capacitarmos para  
66 fazer os projetos de extensão. O **Prof. Silvério** lembrou de sempre pensarem no somatório  
67 ensino, pesquisa e extensão. **2.5 – Audiência Pública sobre a Lei de Cotas – a Profª Lilian**  
68 informou sobre sua participação na audiência conduzida pelo Procurador Geral do Estado onde  
69 participaram representantes de universidades públicas e representantes de entidades afro.  
70 Houve uma cobrança para que as universidades desenvolvam ações para que a política de  
71 cota seja ajustada no seu espírito de inclusão. Continuou dizendo que, progressivamente, o  
72 número de alunos que entram nas vagas de cota para negros tem decrescido, e há  
73 necessidade de uma análise para descobrir os motivos do decréscimo. O **Prof. Passoni**  
74 sugeriu que comesçassem pela nota de corte da primeira fase do vestibular. O **Prof. Almy**  
75 ressaltou que, pelo art. 4º da lei que implantou a reserva de vagas, o Estado deveria dar às  
76 universidades as condições para manter os alunos, o que não tem sido cumprido. Atualmente,  
77 não temos como manter os alunos carentes na universidade. A **Profª Patrícia** lembrou que a  
78 questão dos alunos cotistas, para se manterem na universidade, passa pela questão de  
79 alojamento e alimentação. A **Profª Lilian** acredita que o problema é anterior à universidade  
80 porque muitos alunos nem prestam vestibular, continuou dizendo que o vestibular também foi  
81 apontado na reunião como uma das causas do decréscimo da ocupação das vagas de cotas.  
82 Para discutir o vestibular vai haver uma reunião com a Comissão de Vestibular da UERJ e  
83 membros da Câmara de Graduação da UENF, para discutir a possibilidade de vestibulares  
84 separados para as duas universidades e, também, a questão da segunda fase do vestibular. O  
85 **Prof. Almy** ressaltou que hoje sessenta universidades têm reserva de vagas e a maioria não  
86 as preenche, principalmente a cota para negros. A **Profª Marinete** acredita que isso pode ser  
87 uma questão de racismo, a pessoa não se assume como negro. O **Prof. Almy** lembrou a  
88 necessidade de respeitar os critérios que são ter estudado em escola pública, declarar-se  
89 negro e a renda familiar, mas quando o aluno chega à universidade devem ser dadas as  
90 condições para que ele possa fazer o curso. A **Profª Lilian** ressaltou que nesses cinco anos o  
91 levantamento feito do rendimento acadêmico dos cotistas tem mostrado que há esforço e, de  
92 maneira geral, em um ano conseguem recuperar as deficiências. **Item 3 – Aprovação de**  
93 **convênios – 3.1 – Processo E-26/050.180.08 – Termo de adesão ao Convênio FINEP.**  
94 **Referência 0084/07 – Coordenador UENF Prof. Fábio Olivares – aprovado. 3.2 – Processo E-**  
95 **26/051.108/07 – Renovação do Convênio nº 04/02 e o Termo Aditivo nº 007/04, com a**  
96 **PESAGRO-Rio – Coordenador UENF Prof. Roberto Ferreira da Silva – aprovado. 04 –**  
97 **Afastamento do país – 4.1 – CI CCT/MAV nº 03/2008 – Afastamento do país, Prof. Eduardo**



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA**

98 Atem de Carvalho, para participar no período de 07 a 14/03/08 do Congresso TMS 2008, em  
99 Nova Orleans, Lousiana/EUA, sem prejuízo das atividades acadêmicas e sem ônus para a  
100 Universidade. **4.2 – Documento do Prof. Sérgio Neves Monteiro** – afastamento do país, Prof.  
101 Sérgio Neves Monteiro para participar no período de 07 a 14/03/08 do Congresso TMS 2008,  
102 em Nova Orleans, Lousiana/EUA, sem ônus para a Universidade. **4.3 – CI CBB nº 025/2008** –  
103 CI CBB nº 025/2008 - afastamento do país, Prof. Arnoldo Rocha Façanha para participar, no  
104 período de 20 a 26/04/08 de execução de atividades previstas no Projeto *Fitormônios na*  
105 *energética celular como moduladores da biossíntese de açúcares e compostos fenólicos em*  
106 *videiras*”, na Universidade Nacional de Cuyo, Mendoza, Argentina, sem ônus adicional para a  
107 Universidade. **4.4 – FSA/02-2008** afastamento do país, Prof. Fernando Saboya de Albuquerque  
108 Júnior, no período de 04 a 13/04/08, para participar do IV Congresso Luso-Brasileiro de  
109 Geotécnica, em Coimbra, Portugal e visita à Universidade do Porto, para contato sobre  
110 interesse em estabelecer colaboração científica, sem ônus adicional para a Universidade. **4.5 –**  
111 **CI LSOL nº 006/08** - afastamento do país, Luciano Pasqualoto Canellas, no período de  
112 31/03/08 a 04/04/08, para participar do workshop *Chemistry in Nature – Natural resources:*  
113 *Chemical, biological and environmental aspects*, Montevideú, sem ônus adicional para a  
114 Universidade. **4.6 – CI ST 02/08** - afastamento do país, Prof. Sérgio Tibana, no período de 07 a  
115 11/04, para participar do IV Congresso Luso-Brasileiro de Geotecnia, em Coimbra, Portugal,  
116 sem ônus adicional para a Universidade. **4.7 – FAX/MEC/GM/AI nº 48/2008** - afastamento do  
117 país, Prof. Arno Vogel. No período de 13/03/08 a 19/03/08, para participar de visita técnica do  
118 ministério da Educação aos Ministérios da Educação do Chile e de Cuba, sem ônus adicional  
119 para a Universidade. Todas as solicitações foram aprovadas. **05 – Afastamento para Pós-**  
120 **Doutorado – Prof. Frederico Schwerin Secco (CI CCH/LCL nº 008)** – a solicitação foi, por  
121 questões de prazo, aprovada *ad-referendum* da Câmara de Pós-Graduação. O **Prof. Edson**  
122 explicou que havia sido solicitada relatoria e que o relator fez duas solicitações que foram  
123 cumpridas, e como não existiam outros impedimentos foi aprovada *ad-referendum*. O **Prof.**  
124 **Júlio** informou que no Laboratório existem quatro outros professores da área que assumirão as  
125 disciplinas. Na opinião do **Prof. Luis**, essa questão de não poder haver contratação de  
126 pesquisador de apoio acadêmico, para substituir professor que sai para pós-doutorado,  
127 privilegia laboratórios que têm carga didática menor, e para os laboratórios com carga didática  
128 maior isso seria um empecilho, considera este critério interessante, mas deveria ser analisado  
129 cada caso. O **Prof. Almy** falou da necessidade de regulamentar a questão da liberação para  
130 pós-doutorado, até hoje o COLAC tem liberado, sem levar em conta a produtividade do



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA**

131 professor. No PCV está prevista a qualificação dos servidores, mas os critérios para isso  
132 devem ser regulamentados através de resolução. O **Prof. Luis Antônio** reafirmou a  
133 importância do processo ser instruído pela Resolução 02/04, porque já houve caso no CCH  
134 que o professor saiu sem deixar substituto. **06 – Solicitação de licença sem vencimento –**  
135 **Prof. Leandro Rabello Monteiro (processo E-26/053.487/07)** Aprovada a concessão da  
136 licença pelo período de um ano e prorrogável por igual período em caso de nova petição. – **07**  
137 **– Parecer quanto à contratação de docente, aposentado na UENF, como professor**  
138 **visitante (processo E-26/053.192/07)** – Este processo já foi apresentado no Colegiado e  
139 atendendo à solicitação do Prof. Messias, está voltando para ser discutido cada artigo. A **Prof<sup>a</sup>**  
140 **Marina** lembrou que a questão de ter perfil de titular pode ser um fator complicador quando a  
141 bolsa for paga por outro órgão. O **Prof. Edson** argumentou que devemos ver o que é  
142 conveniente, se manter a exigência do perfil de titular ou se será aceito critério de titulação  
143 menor, mas que são contemplados com bolsas de outro órgão de fomento. O **Prof. Almy**  
144 sugere que se acrescente um parágrafo condicionando. A **Prof<sup>a</sup> Lilian** lembrou que às vezes  
145 há oportunidade de trazer, com bolsas pagas por outros órgãos de pesquisa, pesquisadores  
146 jovens, mas com boa produção, o pesquisador *senior* tem que ter perfil de titular. O **Prof. Almy**  
147 argumentou que mesmo o pesquisador jovem, que tem uma grande produção acadêmica,  
148 acaba se encaixando no perfil de professor titular. O **Prof. Luis** questionou se a resolução para  
149 contratação de professores aposentados é genérica, ou se o foco é o professor aposentado da  
150 UENF. O **Prof. Almy** respondeu que é genérica, foram feitas algumas modificações porque na  
151 apresentada anteriormente houve o entendimento de que os professores da UENF não  
152 poderiam ser contratados. Só poderemos manter, com bolsa, os professores aposentados na  
153 compulsória, mas não acredita que um pesquisador chegue aos setenta anos sem ter atingido  
154 perfil de titular. O **Prof. Edson** argumentou que o jovem com boa produção pode receber bolsa  
155 de pós-doutorado. A **Prof<sup>a</sup> Isabel** não entende porque não podem haver duas resoluções, pois  
156 entende que o aposentado da UENF não está visitando a UENF, se já existe uma resolução  
157 para professor Visitante e se está funcionando bem, porque não poderia ser criada uma outra  
158 para contemplar os aposentados. O **Prof. Almy** não vê necessidade de duas resoluções, para  
159 manter o professor aposentado como visitante tem que haver o interesse do Laboratório e do  
160 professor. Após ampla discussão, com análise e aprovação de cada artigo, e incorporação das  
161 sugestões feitas a Resolução foi aprovada. O **Prof. Luis** considera importante que haja uma  
162 discussão macro sobre a distribuição dos recursos, tanto no COLAC quanto no CONSUNI. O  
163 **Prof. Almy** argumentou que a Reitoria tem se esforçado para cumprir seu papel, mas os



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA**

164 Diretores de Centro, Coordenadores e Chefes de Laboratórios que participam dos Colegiados  
165 também devem cumprir seu papel de levar as informações que são dadas nos Colegiados, e  
166 isso muitas vezes não está acontecendo. A **Profª Simonne** se manifestou dizendo que as  
167 Coordenações de Pós têm discutido o assunto, já que é um problema que atinge a todos. Se a  
168 Universidade cresceu deve ser discutida a distribuição da verba descentralizada da FAPERJ.  
169 Destacou que esta é sim uma discussão política, mas que não deve ser vista apenas como um  
170 movimento de oposição à administração. Explicitou que se manifestava enquanto  
171 representante dos coordenadores da pós-graduação no COLAC e que estes anseiam para que  
172 o assunto seja trazido ao COLAC e que a sugestão dos coordenadores é que seja eleita uma  
173 Comissão para avaliar a distribuição dos recursos referentes à verba descentralizada, nos  
174 diferentes programas, tendo em vista o aumento da demanda da pós-graduação. O **Prof. Almy**  
175 esclareceu que não houve redução e que não cabe ao Reitor acabar com programas de  
176 extensão sem discutir nos Colegiados. Se formos levar em consideração a cota  
177 descentralizada da FAPERJ, em comparação com a UERJ, hoje não temos como pagar  
178 algumas bolsas, a Universidade não é só Pós-Graduação, vai ser incluído como item de pauta  
179 a discussão da distribuição da verba da cota descentralizada. A **Profª Simonne** solicitou que  
180 além deste tema ser colocado como ponto de pauta, seja discutida a criação de uma Comissão  
181 para discutir a distribuição dos recursos. O **Prof. Almy** esclareceu que esta discussão só virá  
182 para o COLAC depois de discutida nas Câmaras. O **Prof. Edson** não considera que este seja o  
183 momento para discutir este assunto. Já houve uma reunião com os Coordenadores e na  
184 próxima semana a CPPG vai se reunir, o COLAC só deve criar a Comissão se for demanda do  
185 Colegiado. A **Profª Lilian** ressaltou que existem demandas não atendidas em todos os níveis,  
186 foram solicitados 36 pesquisadores de apoio acadêmico e só foram atendidos 19. O **Prof.**  
187 **Almy** ressaltou que há muitos laboratórios que têm a carga didática baixa e não há  
188 necessidade de gastar toda a verba com pesquisador de apoio acadêmico, podemos usar mais  
189 fortemente os doutorandos. Os Laboratórios e Diretores de Centro encaminham para a Reitoria  
190 todas as demandas, os Chefes de Laboratório têm que fazer valer sua autoridade para que os  
191 professores dêem aulas. A verba que hoje é gasta com Pesquisador de Apoio Acadêmico  
192 poderia ser gasta com outras bolsas. Não podemos criar programas de extensão dependendo  
193 de verba, os programas podem ser criados e depois buscarem os recursos. **08 – Criação do**  
194 **Programa de Extensão Universitária de Incubadora Tecnológica de Empreendimentos**  
195 **Populares (processo E-26/052.489/07)** – O Prof. Silvério informou que este projeto, em  
196 parceria com a COPPE, visa a apoiar atividades para empreendimentos populares com objetivo



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA**

197 de educação e geração de renda. Seu público alvo são associações como de catadores de lixo,  
198 pescadores e outras. A COPPE será responsável pela qualificação de servidores que tenham  
199 perfil para esse tipo de atividade para que possam então dar apoio às associações. O Projeto  
200 *Caminhos de Barro* talvez seja o primeiro projeto que possa fazer parte deste Programa, por já  
201 estar sendo desenvolvido há bastante tempo e está cumprindo o papel de fazer intercâmbio  
202 com a comunidade. Está sendo aberta a escola de artesanato em barro onde serão oferecidas  
203 bolsas para instrutores que darão orientação. O **Prof. Almy** considera importante ter projetos  
204 para que possam buscar parcerias, para isso já estão agendando reunião na PETROBRAS  
205 para buscar algum tipo de financiamento. Por decisão do COLAC a Minuta do Projeto será  
206 encaminhada para relatoria, tendo sido indicado o Prof. Luis Passoni. **09 – Projeto Integrado**  
207 **“Caminhos de Barro” – (CI PROEX nº 323/07)** – CI encaminhando o Projeto para aprovação  
208 da institucionalização do Projeto. O **Prof. Almy** explicou que este Projeto já existe há bastante  
209 tempo e acredita que se beneficiará com o programa de incubadora, foi feita uma proposta  
210 para uma nova estrutura do Projeto que será um programa vinculado à PROEX e coordenado  
211 pelo CCH e pelo CCT. A **Profª Lilian** considera importante que o “Caminhos de Barro” se  
212 transforme em projeto institucional e acredita que este será um programa emblemático para a  
213 UENF, um projeto como esse tem que ter um conselho de gestão. O **Prof. Silvério** argumentou  
214 que institucionalizando a marca “Caminhos de Barro” a Universidade pode atuar mais  
215 fortemente em benefício das pessoas que atuam no projeto, continuou dizendo que haverá um  
216 Conselho ligado e coordenado pela PROEX ressaltou que este é um projeto que não tem prazo  
217 para acabar. Colocado em votação a institucionalização foi aprovada. **10 – Proposta de**  
218 **mudança de edital de concurso público para professor do CCTA – esclarecimentos do**  
219 **Prof. Cláudio Baptista de Carvalho** – O **Prof. Almy** esclareceu que essa solicitação havia  
220 sido encaminhada ao COLAC e foi solicitada uma exposição de motivos, mas toda a  
221 documentação foi encaminhada em nome do LCC/CCTA, laboratório que ainda não existe, por  
222 isso o documento será encaminhado de volta para o CCTA para que seja corrigido o nome do  
223 Laboratório. **11 – Parecer referente à Minuta de Resolução de Regulamentação de bolsa**  
224 **UENF/FAPERJ – estágio no exterior (CI PROGRAD/UENF nº 036/2008)** – A **Profª Lilian**  
225 responsável pela relatoria leu seu parecer: trata-se de instrumento de regulamentação e  
226 normas visando à concessão de bolsas UENF/FAPERJ para pós-graduandos em estágio no  
227 exterior, a relatora é favorável por seu impacto positivo nos Programas de Pós-Graduação da  
228 UENF. A Universidade não dispõe de instrumento que regulamente a manutenção do  
229 pagamento das bolsas UENF/FAPERJ para seus alunos em estágio no exterior, quando os



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA**

230 mesmos são agraciados com “bolsa sanduíche” para estágio no exterior. Esta regulamentação  
231 permitirá que a UENF agilize e amplie seu potencial de colaboração no exterior, com a  
232 manutenção do pagamento da bolsa aos estudantes, quando não se aplicar alternativa de  
233 bolsas de outras agências específicas para esse fim. Foram feitas as seguintes observações:  
234 1) que a minuta siga os padrões de apresentação recomendado pela ASJUR, 2) não está claro  
235 de haver intenção de criar um programa de bolsa UENF/FAPERJ para pós-graduandos em  
236 estágio no exterior ou se apenas regulamenta a manutenção do pagamento das bolsas  
237 enquanto o aluno estiver em estágio no exterior. Chama a atenção para os desdobramentos de  
238 tarefas que a criação de um Programa possa trazer às Coordenações, principalmente aqueles  
239 referentes a recursos humanos para apoio. 3) se for criação de um Programa, sugere que o  
240 trecho que antecede os artigos de regulamentação da minuta propriamente dita inclua  
241 textualmente a criação do Programa de Bolsa UENF/FAPERJ para pós-graduandos em estágio  
242 no exterior. 4) se for pela criação de um Programa, no Art. 1º sugere mudar a redação do  
243 primeiro período onde se lê :” Criar *um* programa...” passa-se a ler “Criar *o* Programa...”, 5)  
244 Sugere fundir o Art. 2º com o 1º, 6) que o Art. 8º seja integrado ao 9º e seu texto revisado. 7)  
245 que o **novo** Art. 8º passe a ser o Art. 2º, 8) se for pela criação de um Programa, que se crie um  
246 terceiro Art. para estabelecer o princípio regimental, que entende deverá ser detalhado nos  
247 aspectos que não cabem a esta minuta proposta, e que poderão ser modificados sem que haja  
248 a necessidade de tramitação e publicação a sua minuta de criação. 9) se for pela criação de  
249 um Programa que se corrija o título do mesmo Art. 4º onde há referência sobre “Programa de  
250 Pós-doutoramento”, 10) no Art. 6º especificar na alínea b o tipo de avaliação pela CPPG a que  
251 o aluno deverá se submeter em casos omissos, 11) que a minuta seja revisada em todos os  
252 artigos parágrafos e alíneas de modo que conste na mesma apenas as informações que não  
253 são passíveis dos ajustes que, naturalmente, são necessários quando da implementação de  
254 novos Programas. A minuta será reencaminhada à PROPPG para incorporar as modificações.  
255 **12 – Mudança de nome de laboratório (CI UENF/CCTA nº 029/08) –** Mudança do nome do  
256 Laboratório de Zootecnia e Nutrição Animal – LZNA, para Laboratório de Zootecnia – LZO,  
257 tendo em vista que este contempla os aspectos nutricionais, a proposta já foi aprovada no  
258 Conselho de Centro. A **Profª Lilian** argumentou que a mudança de nome de alguns  
259 laboratórios até se justifica por não reproduzir o trabalho que o laboratório desenvolve. A  
260 mudança do nome leva a uma série de transtornos, a questão dos trabalhos já publicados, a  
261 mudança nos códigos das disciplinas, várias mudanças na Coordenação Acadêmica, ônus  
262 para publicar em DO a mudança de nome, etc. Não existe uma explicação técnica apenas



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA**

263 argumentam que o nome é redundante. O **Sr. Constantino** ressaltou que a Zootecnia no início  
264 tinha como objetivo a criação de animais domésticos, centrada principalmente em  
265 melhoramento e manejo. Nos últimos anos surgiu a “conversão alimentar”, linha que tem como  
266 objetivo ganho de peso. A nutrição hoje é uma ciência muito vasta e praticamente assumiu a  
267 Zootecnia. A seu ver manter o nome não ofende em nada, já a modificação do nome implicaria  
268 em grandes mudanças. A **Profª Isabel**, que faz parte Conselho do CCTA, argumentou que no  
269 Centro já houve caso de mudança de nome de laboratório (Laboratório de Melhoramento  
270 Genético Animal, passou a ser Laboratório de Reprodução e Melhoramento Animal), para que  
271 fosse incluída área de pesquisa que não estava contemplada no nome anterior, se houver  
272 votação vai se abster. O **Prof. Luis Antônio** sugeriu que o documento voltasse para ser melhor  
273 fundamentado. A **Profª Lilian** propôs encaminhar como está e que o COLAC vote. Colocado  
274 em votação, o COLAC se manifestou contra a mudança, havendo uma abstenção, por  
275 entender que havendo a mudança de nome os danos seriam maiores que os benefícios. **13 –**  
276 **Assuntos diversos – CI CCT/LECIV/GR nº 15 –** Análise e parecer sobre a Minuta de  
277 resolução de Apoio Técnico – processo refere-se ao Programa de Bolsa de Apoio Técnico ao  
278 Ensino da Graduação, a minuta foi aprovada pela Câmara de Graduação e encaminhada à  
279 Assessoria Jurídica desta Instituição, que realizou a fundamentação legal do programa e  
280 acrescentou algumas sugestões. Dentre as observações daquela Assessoria destacam-se: a)  
281 A minuta encontra-se em conformidade com a legislação em vigor, especialmente no que diz  
282 respeito à autonomia universitária e, além disso, vai de encontro ‘ao amplo acesso e  
283 desenvolvimento educacional’; b) São observados ‘os princípios Constitucionais da Isonomia e  
284 Impessoalidade’, pois a minuta preconiza que a concessão das bolsas será feita através de  
285 processo seletivo; c) É sugerido que no artigo que trata do prazo de recebimento da bolsa de  
286 um ano, prorrogável por mais um ano, para evitar discussões quanto ao vínculo entre o bolsista  
287 e a Instituição, ‘que se impeça a formação de nova bolsa para a mesma pessoa ou, ao menos,  
288 que se estabeleça um período mínimo de tempo para que possa concorrer à nova bolsa’. Face  
289 ao exposto foi apresentado o seguinte parecer sobre o processo: Esta resolução terá, como  
290 principal produto, a melhoria na qualidade de ensino da Instituição, suprimindo, principalmente, as  
291 carências que os cursos possuem em determinadas áreas de ensino e possibilitando que  
292 nossos discentes tenham contato com profissionais com experiências diversas àquelas  
293 vivenciadas na estrutura acadêmica tradicional da UENF. Sob o ponto de vista das  
294 coordenações dos cursos, a criação deste programa de bolsas possibilitará uma melhor  
295 organização e preparo dos períodos acadêmicos, visto que o profissional em questão terá um



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA**

296 maior engajamento e comprometimento com os cursos aos quais estarão vinculados, e por um  
297 período superior ao que é atualmente praticado. Após a análise da documentação  
298 apresentada, a **Profª Patrícia** propôs que sejam avaliados os seguintes itens da minuta: a)  
299 artigo 3º. “As bolsas do Programa, em regime de dedicação em horas semanais de 10 a 40  
300 horas...” se escreva: As bolsas do Programa serão em regime de dedicação em horas  
301 semanais de 10 a 40 horas, sendo, no mínimo, 70 % desta carga horária dedicadas  
302 exclusivamente ao ensino. b) artigo 5º. retirar o texto “... e a apresentação da demanda para a  
303 contratação poderá ter origem nos Laboratórios ou Coordenadorias dos Cursos de Graduação”  
304 e transformá-lo em um novo artigo na forma: Artigo xxx - A apresentação da demanda para a  
305 contratação poderá ter origem nos Laboratórios ou Coordenadorias dos Cursos de Graduação,  
306 ouvido o Conselho de Centro. c) No parágrafo 1º. do artigo 5º. sugere as correções em negrito  
307 no texto: “O edital deverá contemplar entre outras informações referentes à carga horária, o  
308 período de vigência, os critérios de seleção, **as condições de elegibilidade para participação**  
309 **no programa, a forma** de acompanhamento e avaliação das atividades,...” d) Propõe que o  
310 artigo 7º. “A bolsa Apoio Técnico ao Ensino terá validade por até um ano, podendo ser  
311 prorrogada por, no máximo um ano” seja alterado para bolsa de Apoio Técnico ao Ensino terá  
312 validade por até um ano, podendo ser prorrogada por, no máximo um ano. Findo o prazo de  
313 prorrogação, o bolsista só poderá se candidatar a uma nova bolsa após dois anos do fim de  
314 sua contratação. Colocada em votação, a minuta foi aprovada, com as modificações sugeridas.  
315 Nada mais havendo a tratar, o **Prof. Almy** agradeceu a presença de todos e encerrou a  
316 reunião às dezessete horas e trinta minutos.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho  
Reitor

Maria Beatriz Pessanha Boeschstein  
Secretária *ad-hoc*